

LEI 226/05

**“DÁ NOME DE MARIA ILZA ROCHA
DE ALMEIDA A BIBLIOTECA
PÚBLICA MUNICIPAL”.**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a se chamar Maria Ilza Rocha de Almeida a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur